



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 467, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias relativas ao período aquisitivo de 2017/2017, com gozo nos dias 24 de outubro à 22 de novembro de 2017, para a servidora Sonia Maria Machado Ortiz, matrícula funcional n.º 4562-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente N.º 4956
de 24/10/17 FL. 1
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico N.º 1268
de 24/10/17 FL. 1
Visto [assinatura]